



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021**

**RESUMO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RÁDIO QUE OPERA EM FREQUÊNCIA MODULADA FM, PARA VEÍCULAÇÃO DE AVISOS E PROGRAMAS, OBRAS E SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE.**

**FORNECEDOR:** *RÁDIO CENTRO OESTE DE PINHALZINHO LTDA, CNPJ Nº 83.402.255/0001-08, estabelecida na Avenida Belém, nº 500, centro, Pinhalzinho/SC, CEP: 89870.000.*

PROCESSO Nº: 20/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

VALOR TOTAL A SER PAGO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE  
Órgão – 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade – 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Projeto Atividade – 2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Elemento de Despesa: 13 – APLICAÇÕES DIRETAS: 3.3.90.00.00.00.00

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e decreto n. 9412/2018:

*Art. 24. É dispensável a licitação: [...]*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

A referida contratação se faz necessário para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de União do Oeste/SC;

Considerando que em nosso município a emissora de rádio ainda é o veículo mais utilizado para informativos em geral;

Considerando a necessidade de informação de programas e ações realizados pelo município para com os munícipes;

Considerando que a frequência FM é a que tem melhor sintonia em nosso município;

Justifica-se ainda a presente contratação, levando em consideração que a população precisa, e tem o direito de manter-se informada sobre os trabalhos e movimentos do poder Executivo, e que nem todos os ouvintes moradores do município conseguem acompanhar os informativos pelas redes sociais, sendo que a maioria dos munícipes ainda preza pelas notícias do município em rádios que opera em frequência modulada.

Considerando que o município preza pela transparência e repasse correto das informações.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

Foram realizadas pesquisas de preços junto a três empresas do ramo que atuam na região. A empresa *RADIO CENTRO OESTE DE PINHALZINHO LTDA* foi a escolhida por ter apresentado o menor preço compatível com os atualmente praticados. Assim, o critério de escolha se deu exclusivamente pelo menor preço.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas. No caso em questão verificamos a presença de três propostas, sendo escolhida a de menor valor.

União do Oeste, 18 de março de 2021.

---

**HELIAS ALVES**  
**Presidente da Comissão de Licitações**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

À vista de exposição do Presidente da Comissão de Licitações, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

Homologo a realização da despesa.

Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, 18 de março de 2021.

---

**VALMOR GOLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO**